



CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS MG
REGIÃO GEO-ECONÔMICA DE BRASÍLIA

DESPACHO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno, recebe o Projeto de Lei de autoria do Prefeito do Município de Bonfinópolis de Minas, que “Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial para realização das despesas de recursos da Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022 e dá outras providências”, que solicita tramitação em **Regime de Urgência**.

Com o objetivo de promover a celeridade no processo de apreciação, considerando a tramitação de 2 Projetos de autoria do Prefeito Municipal sob regime de Urgência nesta Casa de Leis, em conformidade com o § 1º, do art. 239, do Regimento Interno, determina-se o recebimento do Projeto de Lei seguindo o trâmite em regime comum.

Determina ainda, sua numeração, publicação e distribuição de cópias aos Vereadores.

Bonfinópolis de Minas-MG, 25 de junho de 2024.

PEDRO CESAR Assinado de forma
ALVES digital por PEDRO
CESAR ALVES
CARDOSO:122 CARDOSO:12259536697
59536697 Dados: 2024.06.25
13:23:53 -03'00'
Vereador **PEDRO CÉSAR**
Presidente

